

ANEXO II MODELO DE PLANO DE TRABALHO

(Papel timbrado ou nome da OSC)

NOME DA INSTITUIÇÃO: TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:	CNPJ: () Sem Fins Lucrativos () Cooperativa
EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:	Lee
EM DASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS.	/) Delinia
1.1) Não há distribuição entre os seus sócios ou associempregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sol brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer nature do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas at 1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução of forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimo 1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finale social; 1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimo outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os reconstituição de promoção de actividades e finales social;	AS NO ESTATUTO QUE: iados, conselheiros, diretores, bras, excedentes operacionais, eza, participações ou parcelas tividades; do respectivo objeto social de nial ou fundo de reserva; alidades de / relevância pública ônio líquido será transferido a
cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entida 2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓ DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS; 3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVENTIDADE)	DDIGO) DE QUE SE TRATA
ENTIDADE)	AÇAO DA NATUREZA DA
ENDEREÇO:	
BAIRRO: CIDADE U.F	CEP:
E-MAIL TEL:	



CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	D.1110.0			
SONTA BANGANIA ESPECIFICA:	BANCO		AGÊNCI	A
NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC):			CPF:	
PERÍODO DE MANDATO:	RG/ OR	GÃO	CARGO:	
	EXPEDIDOR		CARGO.	
	EXPEDIDOR			
CARGO:				
CARGO.	CEP:			
2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA	OSC			
Resumo de sua área de atuação				
3				
3 – PROPOSTA DE TRABALHO:				
3 - PROPOSTA DE TRABALHO:				
NOME DO PROJETO:		PRA	ZO DE EX	KECUÇÃO
			NÍCIO	TÉRMINO
				TEININO
PÚBLICO- ALVO:				
Descrever o núblico beneficiário direte				
Descrever o público beneficiário direto	e quantidade de	atend	idos pelo	projeto
OBJETO DA PARCERIA:				
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ	OBJETO DA PAI	RCFRI	Α	
Descrição clara e objetiva do que se pr			nooto o	
and	etende realizar i	12 MEA		
esperados, devendo demonstrar o no	etende realizar ı	na pro	posta e i	os resultados
esperados, devendo demonstrar o nex	retende realizar i ko entre essa re	na pro alidad	le e as a	atividades ou
esperados, devendo demonstrar o nes projetos e metas a serem atingidas.	retende realizar i ko entre essa re	na pro Palidad	le e as a	os resultados atividades ou
esperados, devendo demonstrar o nex	retende realizar i	na pro	le e as a	os resultados atividades ou
esperados, devendo demonstrar o nes projetos e metas a serem atingidas.	retende realizar i	na pro	le e as a	os resultados atividades ou
esperados, devendo demonstrar o ne projetos e metas a serem atingidas.	retende realizar i	na pro	le e as a	os resultados atividades ou
esperados, devendo demonstrar o nes projetos e metas a serem atingidas. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:	o entre essa re	alidad	le e as a	atividades ou
esperados, devendo demonstrar o nes projetos e metas a serem atingidas. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O interesse da OSC em celebrar este	termo de colak	alidad	le e as a	atividades ou
esperados, devendo demonstrar o nes projetos e metas a serem atingidas. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:	termo de colak	alidad	le e as a	atividades ou



4 - OBJETIVOS:	
4.1 - GERAIS	
4.2 – ESPECÍFICOS	

5- METODOLOGIA:

5.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS

METAS

Indicar a forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a elas atreladas (inc. III do art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014).

Neste item devem ser abordados os seguintes aspectos:

- Descrever como serão realizadas as ações/atividades, incluindo as estratégias e os procedimentos
- detalhados para a execução do objeto.
- Apresentar quadro contendo: as metas, atividades/ações para alcançar as metas, respectivos indicadores e prazos de execução/ cumprimento das metas.

Obs.: Os indicadores podem ser qualitativos e quantitativos e servirão para aferição do cumprimento das metas

6 - ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede e demais políticas públicas no território.

Ressaltar como será a articulação com a rede socioassistencial de cada município participante do equipamento para garantir o atendimento especializado e integrado dos usuários da Residência Inclusiva.

7 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:



7.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINCIDAS E DE ATINUDADES SUITES
7.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS
A SEREM
EXECUTADOS:
7.2 - RESULTADOS ESPERADOS:
THE TREE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PRO
7.2 DADÂMETDOS DADA ATTICES
7.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas
(inc. IV do art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014).

8. CRO	NOGRAMA DE	EXECUÇÃO (META	ETAPA OU	FASE)		
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

9 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL:

Comprovação de experiência da entidade, de no mínimo 1 (um) ano, com o desenvolvimento de

objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10 - PREVISÃO DA RECEITA E DES	SPESA (R\$)		
*incluir proponente, se houver			
RECEITA	VALOR	MÉDIO	VALOR ANUAL
	MENSAL		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	VALOR	MÉDIO	VALOR ANUAL
	MENSAL		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			



VALOR DE	IMPLANTAÇÃ	0			
	,		Itos (capacidade	10 vagas)	
Valor Total (Máximo) Parcel	a única R\$	()
CUSTEIO			•		
	ia Inclusiva nar	a lavara - A l			
Valor Mensa	il (Mávimo) P¢	a Jovens e Adu ′	ltos (capacidade	: 10 vagas)	
T GIOT IVIOTION	(Μαχίπο) Τ . Φ_		•		_)
CRONOGRA	AMA DE DESEN	AROLSO (P¢)			
1º MÊS	2º MÊS	3° MÊS	4º MÊS	50 MÂO	
	2 10120	3 IVILO	4 1015	5º MÊS	6º MÊS
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	100.00
	323	O IVILO	10 IVIES	TIVINES	12º MÊS
12- DETALH	AMENTOS DA	ADLICAÇÃO F	OS RECURSOS	0 5111 4 1 1 0 5 1 5	
Indicar a pr	evisão de reco	oitas a da da	OS KLOUKSU;	5 FINANCEIRC	08
atividades	ovidao de 1ece	ilas e de des	pesas a serem	realizadas na	a execução das
abrangidas p	pela parceria (ir	nc. II-A do art. 1	22 da I F 13 010	/2014) o Anova	o 10 – IN 01/2020
TCESP	,	ioi ii 71 do di ti 7	-2 da Li 15.019	72014) e Anexo) 10 – IN 01/2020
ESPECIFICA	ÇÃO			VALOR	
Pessoal (Salá	rios + Encargos	+ Benefícios +	Provisionament		
Dissídio)			iii. 100000 100 2-1 1 1		
Material de	Consumo (Me	edicamentos e	Material Mé	dico	
Hospitalar, Ali	mentos/ gênero	s alimentícios, I	Vaterial de Limp	eza	
e Material de Higiene, Material de escritório)					
Aluguel do Im					
Contas de consumo: Gás, Energia, Água, Telefone e Internet					
Transporte do		ergia, Água, Te	lefone e Internet		
Provisionamento/Manutenção Predial: Material e prestação de				:	
	nsumo: Gás, En s moradores				
	nsumo: Gás, En s moradores	Predial: Materi			
Serviço/Desins	nsumo: Gás, En s moradores nto/Manutenção setização e desi	Predial: Materi ratização		е	
Serviço/Desins Provisionamer	nsumo: Gás, En s moradores nto/Manutenção setização e desi	Predial: Materi ratização e Reposição de	al e prestação d	е	
Serviço/Desins Provisionamer Eletroeletrônic	nsumo: Gás, En s moradores nto/Manutenção setização e desi nto/Manutenção	Predial: Materi ratização e Reposição do os Domésticos	al e prestação d	е	



Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos	
Outros custos	
TOTAL	

13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E ANUAL

A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL deverá ser apresentada mensalmente conforme Termo de Colaboração.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada até 90 (noventa) dias após o término do

exercício.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 (noventa) dias após o término da

vigência do Termo de Colaboração.

Após a análise da prestação de contas final no prazo de até 90 (noventa) dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a OSC sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas, sob pena de glosas, devoluções de valores, compensações, retenções de repasses e aplicação de sanções.

14- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro para fins de comprovação junto ao Cimps, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal, Estadual, Federal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Cimps para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

determinada por este Flano de 1	Tabalilo.
Local e Data	Nome e assinatura do presidente/diretor/provedor
Assina	atura e carimbo com identificação



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Papel timbrado ou nome da OSC)

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a Organização da Sociedade Civil (Identificação da OSC):

• Dispõe de capacidade técnica e operacional necessária para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

E/OU

 Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria os profissionais que detêm capacidade técnica e operacional necessária para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OBS: A OSC adotará uma ou mais redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Nome e assinatura do presidente/diretor/provedor
Assinatura e carimbo com identificação

(Município), ____de_____ de 2024.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

(Papel timbrado ou nome da OSC)

Declaro para os devidos fins, em nome da Organização da Sociedade Civil (Identificação da OSC), que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:
- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal dos entes integrantes do Cimps; ou
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a". Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

NOME DO DIRIGENTE E CARGO QUE OCUPA NA OSC			
NOME DO DINIGENTE E CARGO QUE OCUPA	NA USC		
(nome completo sem abreviatura)			
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO	CPF:		
EXPEDIDOR	(número do CPF)		
(número do RG e órgão expedidor)			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
LIADEILEGO ILOIDEIAOIAL.			
(endereço residencial completo – logradouro, nún	nero, bairro, cidade, Cep)		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
TELEFONE/CELULAR:	EMAIL		
(telefone residencial e/ou celular)	(endereço eletrônico pessoal)		



➤ Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal de entes integrantes do Cimps, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- ➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
 - a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal de entes integrantes do Cimps;
 - b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal de entes integrantes do Cimps, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
 - c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

(Município),de	de 2024.
Nome e assinatura do presidente/dir	etor/provedor
Assinatura e carimbo com iden	



ANEXO V MODELO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(Papel timbrado ou nome da OSC)

Declaro para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Assim sendo, a OSC:

- ➤ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- > Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos;
- > Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- ➤ Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros,

bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informados e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5°, da Lei nº 13.019, de 2014);

- ➤ Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- ➤ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento



público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

- ➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- ➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Município),	de	de 2024.
Nome e assinatu	ra do presidente/di	retor/provedor
Assinatura e	e carimbo com iden	tificação



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

(Papel timbrado ou nome da OSC)

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC]:

- 1.1 dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. OU
- 1.2 pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

1.3 dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração

(Município),de	de 2024.
Nome e assinatura do presiden	te/diretor/provedor
Assinatura e carimbo com	•



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

(Papel timbrado ou nome da OSC)

, presidente/diretor/provedor da Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC], CPF nº, declara para os devidos fins e sob as penas da lei,
que (nome do contador), CPF nº, CRC nºé o contador
responsável pela referida OSC e que seu registro está regular junto ao Conselho
Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.
(Município), de de 2024.
Nome e assinatura do representante legal da OSC
Assinatura e carimbo com identificação

OBS: anexar a esta declaração comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA PELA OSC

(Papel timbrado ou nome da OSC)

presidente/diretor/provedor da Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC], CPF nº, declara para os devidos fins e sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, como Gestor(a) da OSC pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Cimps.
Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal
° 13.019/2014.
(Município), de de 2024.
Nome e assinatura do representante legal da OSC Assinatura e carimbo com identificação



ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÕES

(Papel timbrado ou nome da OSC)

1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7°, XXXIII DA CF/88. Declaro para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, que a Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC], inscrita no CNPJ/MF n° não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará ao Cimps qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.
2. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E 13.019/2014. Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC], inscrita no CNPJ/MF nº se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.
3. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Cimps não contraria o Estatuto da Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC] inscrita no CNPJ/MF nº e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Poder Público.
4. DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE ATIVIDADES Declaro para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC], inscrita no CNPJ/MF nº
atividades em / / e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.



5. DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME LEI 13.019/2014.
Declaro para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC], inscrita no CNPJ/MF nº se compromete em
aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.
6. DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA
Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil [identificação da OSC], inscrita no CNPJ/MF nº abrirá conta específica em banco oficial, da qual encaminharemos: Banco, Endereço, Município, Telefone, Agência n°, Conta n°.
7. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DÉBITO
Declaro sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de nadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos, na forma deste chamamento público.
(Município),dede 2024.
Nome e assinatura do presidente/diretor/provedor
Assinatura e carimbo com identificação